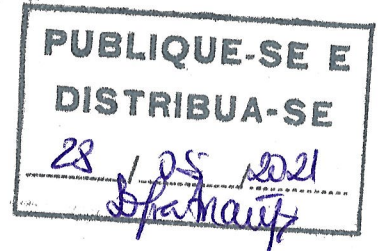


Página 5



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Nos termos do artigo 146º do Regimento da Assembleia da República, requer-se a baixa sem votação, para apreciação na comissão parlamentar competente, do **Projeto de Lei n.º 770/XIV/2.ª (PCP) - Altera e simplifica o regime legal do estacionamento e aparcamento de autocaravanas**, por um período de 60 dias.

Assembleia da República, 28 de maio de 2021

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; PAULA SANTOS